



INDICAÇÃO

Indico ao Executivo que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com os órgãos competentes do Estado, para viabilizar o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher no município.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com os órgãos competentes do Estado, para viabilizar o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher no município.

Justificativa:

A ampliação do horário de funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher é uma medida de extrema importância para garantir atendimento contínuo às vítimas de violência, que muitas vezes necessitam de apoio imediato em horários noturnos, finais de semana e feriados. A limitação no horário de atendimento pode dificultar o acesso das vítimas aos serviços de proteção, orientação e registro de ocorrências, comprometendo a efetividade das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. O funcionamento 24 horas proporciona maior segurança, acolhimento e agilidade no atendimento, fortalecendo a rede de proteção e contribuindo para a prevenção e enfrentamento da violência no município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 04 de maio de 2026.

**LEANDRO MANCHA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=9R93-397V-Z5EE-J0SV>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R93-397V-Z5EE-J0SV

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP